



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 115/2025 ANO XVI

Divulgação: sexta-feira, 27 de junho de 2025

Publicação: segunda-feira, 30 de junho de 2025

Desembargador Jadir Silva
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani Viana Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI nº 23.0.000001260-2

Processo SIAD 1051005 000041/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Serviços de confecção e fornecimento, sob demanda, pelo prazo de 12 meses, de até 300 (trezentos) cartões de proximidade magnética RFID personalizados, para uso de visitantes, servidores, estagiários e colaboradores na sede do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais.

2 - CONTRATADO: AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - CNPJ: 11.383.230/0001-01

3 - VALOR TOTAL: R\$ 1.443,00 (um mil quatrocentos e quarenta e três reais)

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "42", fonte de recursos "60", procedência "1".

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, a hipótese de Dispensa de Licitação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2025.

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 176 da Lei n. 869, de 05/07/1952, e do art. 5º da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora Júlia Márcia Napoleão Gonçalves, Oficial Judiciária, JME 0977-0, 1 (um) dia útil, em 25/06/2025.

DIRETORIA JUDICIÁRIA

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 2000135-83.2025.9.13.0000

Referência: processo n. 2000159-36.2024.9.13.0004

Relator: Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Impetrante/Paciente: Cleines Pinto de Oliveira

Impetrado: Juiz Titular da 4ª AJME

Súmula da decisão: indeferidos os pedidos das liminares requeridas.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo